



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 181/ 2013

Súmula: "Solicito ao **Executivo** juntamente à **Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos**, aos cuidados do Dr. Vicente Martins Bandeira, que envie a esta Casa de Leis, informações com relação à regulamentação da Lei Municipal nº 1.987 de 09 de Dezembro de 2009 no tocante a execução da mesma".

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Engenheiro **Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal**, juntamente à **Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos**, aos cuidados do Dr. Vicente Martins Bandeira, que envie a esta Casa de Leis, informações com relação à regulamentação da Lei Municipal nº 1.987 de 09 de Dezembro de 2009 no tocante a execução da mesma.

Justificativa

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**



A Lei Municipal em questão estabelece normas para regulamentar a circulação de veículos de cargas na cidade, visto o grande tráfego nesta urbe, há a necessidade da execução da mesma para a eficácia da Lei, bem como, a melhoria na fluidez do trânsito no município, considerando o exposto, o intuito do presente é verificar a execução da mencionada Lei.

Outrossim, vale salientar que os horários serão estabelecidos por meio do DEMUTRAN, que deve levar em consideração os horários de pico, onde o trânsito se torna intenso, é estipulado ainda que haja uma rota alternativa para os condutores de caminhões, resultando em benfeitoria para ambas as partes.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 21 de Março de 2013.

Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.